



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

3^a - ATA DA SESSÃO PARA RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES I E II DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 90035/2025/COESP/SUPEL/RO.

Aos 03 (três) dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 08h30min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sítio na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 107 de 27 maio de 2025, para a divulgação do resultado do julgamento dos envelopes I e II, relativos aos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA**, conforme **Chamamento Público 90035/2025/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0049.076495/2022-13**, cujo objeto é Credenciamento de empresas especializadas para futuro e eventual fornecimento de medicamentos manipulados, visando atender o Núcleo de Clínica Materno Infantil do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP e Coordenadoria de Conciliação e Mandados Judiciais - CCMJ.

I - DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:

O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI.

II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:

A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](#), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada.

III - DA SESSÃO:

Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: coesp@supel.ro.gov.br, amparada pelo item 6 e seus subitens do **Instrumento Convocatório id. (0059792804)**.

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão reuniu-se para a abertura da presente sessão, com o objetivo de divulgar o resultado do julgamento dos **Envelopes I e II**, bem como manifestação do **Ofício nº 33852 id. (0061823668)**.

IV - DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES I e II (DOCUMENTOS DE

HABILITAÇÃO E PROPOSTA):

A Comissão Especial de Licitação (COESP), de acordo com as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, analisou a documentação encaminhada pela empresa **E.I ROSA MANIPULACAO LTDA** Constatado o atendimento às exigências do Instrumento Convocatório e seus anexos, esta Comissão julgou pela **HABILITAÇÃO** da empresa.

Finalizada a análise da COESP, os autos forma encaminhados para Unidade Gestora (SESAU), que procedeu análise dos documentos dos **Envelopes I e II** apresentados pela empresa **E.I ROSA MANIPULACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11***.***/****-53, situada na Av. Carlos Gomes, 770, CAIARI – Porto Velho/RO, CEP: 76.801-150.**

Concluiu-se que a empresa **E.I ROSA MANIPULACAO LTDA** atende integralmente aos requisitos previstos nos itens 6.5 e 8, e seus respectivos subitens, do Instrumento Convocatório Id. (0059792804), demonstrando capacidade técnica e comprovação de desempenho no fornecimento de insumos pertinentes e compatíveis em características e quantidades com o objeto do credenciamento.

VI – DA VISTORIA IN LOCO :

Dante das características do objeto, não se faz necessária a vistoria in loco prevista no item 6.5.7 do Instrumento Convocatório, conforme o **Ofício nº 33852** id. (0061823668).

VI - DO MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO:

Registra-se que a participante formalizou a apresentação do **MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO** por meio do **documento id. (0061610626)** página 12.

VII - DA APTIDÃO AO CREDENCIAMENTO:

Considerando que a empresa **E.I ROSA MANIPULACAO LTDA** cumpriu integralmente todos os critérios estabelecidos no Instrumento Convocatório e seus anexos, encontrando-se, assim, **APTA AO CREDENCIAMENTO**, encaminham-se os presentes autos à Secretaria para o prosseguimento dos atos processuais subsequentes, em conformidade com o disposto no item 9.6 (**Formalização do Credenciamento**) do Anexo I - Termo de Referência do Instrumento Convocatório.

VI - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala de Licitações em Porto Velho - RO, 03 de julho de 2025, às 09h:10min.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL

Portaria nº 107 de 27 de maio de 2025

Mat. *****033

ANDRESSA VITÓRIA COSMALA SANTANA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL

Portaria nº 107 de 27 de maio de 2025

Mat. *****088

MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES E SOUZA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL

JESSICA SARAIVA GUIMARÃES
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria nº 107 de 27 de maio de 2025
Mat. *****606



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 03/07/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA VITORIA COSMALA SANTANA, Membro**, em 03/07/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JÉSSICA SARAIVA GUIMARÃES, Membro**, em 03/07/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS RODRIGUES E SOUZA, Membro**, em 03/07/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061838134** e o código CRC **683108AF**.